



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Andaraí -BA**

Quarta-Feira - 02 de Janeiro de 2019 - Ano II - Nº 29



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

**DECRETO N.º 001**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DACMA/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (*No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*),

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor efetivo da Câmara Municipal de Andaraí – Bahia, **JOSÉ CARLOS GANEM GUEDES** para responder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMA/BA, 02 de janeiro de 2019.

Vereador **EDGARD PAES COELHO NETO**  
Presidente da CMA/BA